



Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha

CNPJ 02.600.247/0001-74 Inscrição Estadual: Isenta

Instituto Argonauta

Para Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA
A/C Sr. Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

C/C Área de Proteção Ambiental Marinha - Litoral Norte
A/C Sr. Marcio Jose dos Santos
Gestor APA marinha litoral norte

Vimos por meio deste, manifestar nossa extrema preocupação ao avaliar os mapas e propostas de zoneamento e Plano de Manejo da APA marinha do Litoral Norte.

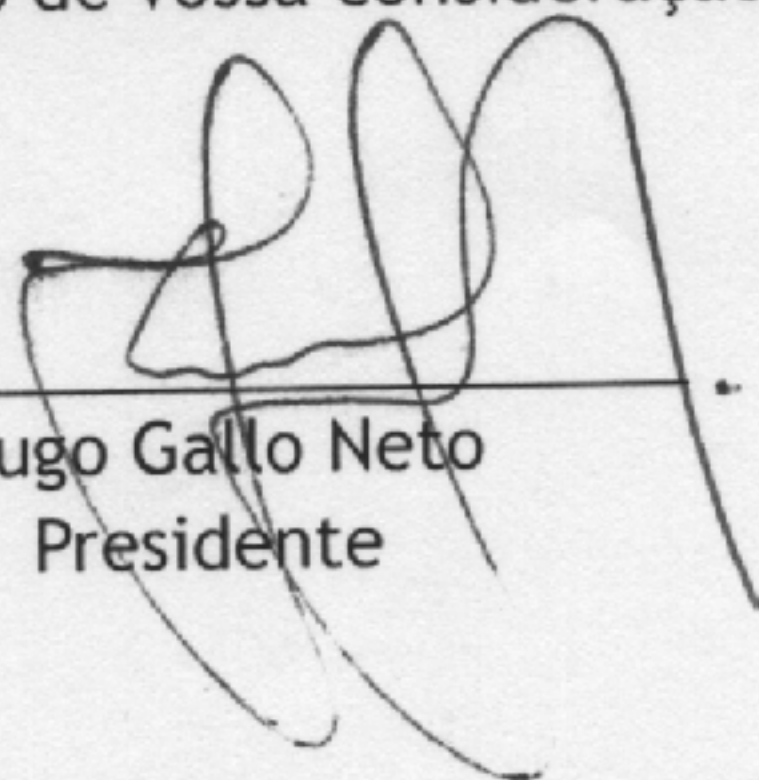
O Instituto Argonauta para Conservação Costeira e Marinha, ONG criada pela diretoria do Aquário de Ubatuba em 1998, sediada em Ubatuba, SP, OSCIP desde 2007, em face da representação junto aos fóruns competentes, vêm reiterar seu apoio na manifestação das Secretarias Municipais de Agricultura e Pesca e de Meio Ambiente na solicitação da revisão destas propostas.

No estudo da proposta apresentada, observamos a implantação de uma Zona de Uso Intensivo - ZUI - na região marinha no norte do município de Ubatuba. Pelo nosso entendimento, esta será a única região de ZUI em isóbatas menores que 50 m de profundidade em todos os municípios do litoral do Estado de São Paulo e permitirá a operação na referida área, de embarcações da frota industrial. Considerando que esta área é uma das melhor preservadas do litoral do Estado de São Paulo e concentra um grande número de núcleos caiçaras que dependem da pesca artesanal, como por exemplo as comunidades da Camburi, Picinguaba, Almada, Ubatumirim e outras, consideramos que tal permissão para a pesca industrial nessa região (em profundidade menor do que a da isóbata dos 50 metros) pode trazer incalculáveis prejuízos ambientais, sociais e culturais.

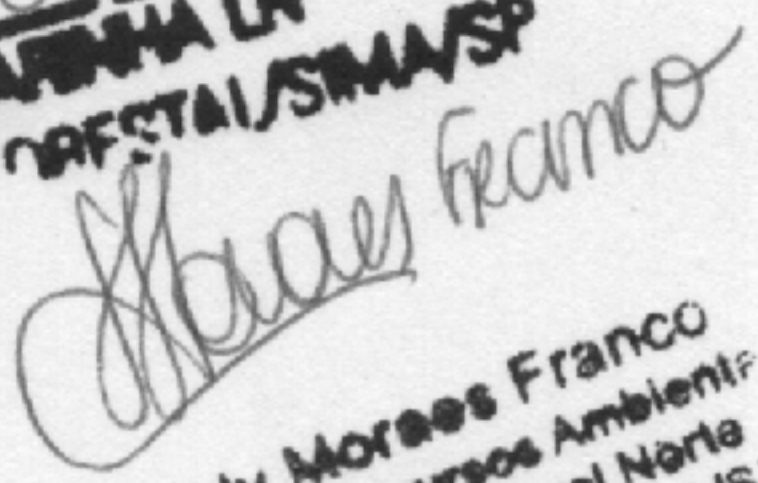
Assim, vemos com extrema preocupação tal zoneamento e gostaríamos de questionar o motivo de Ubatuba, que é uma das cidades mais preservadas do litoral de São Paulo, ser a única cidade do Estado a estar recebendo um zoneamento para permitir pesca industrial em isóbatas de profundidades menores que 50 metros. Importante que sejam esclarecidos quais foram os critérios técnicos embasados para esse zoneamento pois, ao nosso ver, esse critério pode estar equivocado.

Desta forma, nossa proposta, é de que a exemplo de todos os outros municípios da costa do Estado de São Paulo, seja permitida a pesca industrial apenas a profundidades maiores que 50 metros.

Certo de vossa consideração, reiteramos nossos votos de estima.


Hugo Gallo Neto
Presidente

Travessa Baitacas, 20 - Perequê-açu - Ubatuba / SP CEP: 11680-000
Fone: (012) 3833.4863
E-mail: institutoargonauta@uol.com.br
www.institutoargonauta.org

RECEBEMOS
09/10/2019
APA MARINHA LN
FUNDAÇÃO FLORESTAL/SIMA/SP

Suely Moraes Franco
Técnicas de Recursos Ambientais
APA Marinha Litoral Norte
Fundação Floresta/SIMA/SP